



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0339

Protocolada em 12/02/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: 30 Atendida conforme ofício n.º 133/11

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 12/02/11

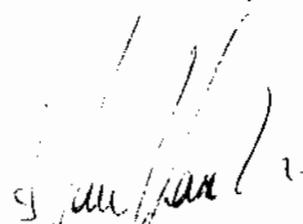
Senhor Presidente:

PRÉSIDENTE

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que promova estudos com vistas à implantação de estacionamento para motocicletas e a demarcação de estacionamento para veículos na Rua Padre Germano José Mayer, nas proximidades da Câmara Municipal de Maringá.

Destaca-se que a falta de vagas para estacionamento regulamentado no referido local tem causado grandes transtornos aos motoristas, razão pela qual reivindica-se à Municipalidade a execução do benefício.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 11 de fevereiro de 2011.


DR. PAULO SONI
Vereador-Autor



Ofício n. 133 /2011-CMM

Maringá, 23 de fevereiro de 2011.

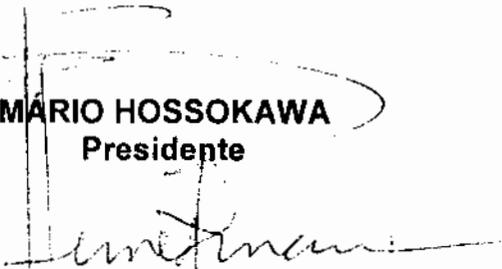
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Paulo Soni**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência promova estudos com vistas à implantação de estacionamento para motocicletas e à demarcação de estacionamento para veículos na Rua Padre Germano José Mayer, nas proximidades da Câmara Municipal de Maringá.

Destacamos-lhe que a falta de vagas para estacionamento regulamentado no referido local tem causado grandes transtornos aos motoristas, razão pela qual reivindica-se à Municipalidade a execução do benefício.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”